

N.º: 5/2006 IGIF

Data: 21-Dez-06

CIRCULAR INFORMATIVA

Assunto: Extinção do Protocolo entre o Ministério da Saúde e os CTT – Correios de Portugal, SA

O Protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e os CTT – Correios de Portugal, SA, foi extinto com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

A extinção do Protocolo não significa qualquer restrição no acesso às prestações de saúde dos beneficiários dos planos de saúde geridos por aquela entidade.

Neste contexto, devem as Administrações Regionais de Saúde, através dos Centros de Saúde, realizar as alterações das entidades responsáveis nos mesmos termos em que se tem vindo a proceder.

Assim sendo, é autorizada a alteração da situação de beneficiário do regime de protecção de saúde dos CTT – Correios de Portugal, SA, desde que seja comprovada, nos termos gerais, o direito de ser beneficiário do Serviço Nacional de Saúde, de outro subsistema ou de um seguro de saúde.

IGIF 21 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração

Manuel Teixeira